

DECRETO Nº 161/2018

DATA: 21.12.2018

SÚMULA: Estabelece recesso no período de 02 a 21 de janeiro de 2019 no setor Administrativo do Município.

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e de acordo com Decreto Municipal de Férias Coletivas nº 143/2018 de 14 de novembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º) Fica estabelecido que entre o período de 02 a 21 de janeiro de 2019, os Setores de Administração, Finanças, Urbanismo, Licitações e RH, estarão em recesso, onde não haverá atendimento ao público durante este período, sendo que os servidores públicos destes departamentos estarão de férias coletivas.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, em 21 de dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.